

**ITAL PROMOVE NOVOS CURSOS**

O Instituto de Tecnologia de Alimentos — ITAL, órgão da Secretaria da Agricultura do Estado, realizará, de 24 a 28 próximos, curso sobre "Processamento de Frutas Tropicais".

O curso constará de aulas teóricas e práticas, ministradas na sede do próprio ITAL, em Campinas, sob a coordenação do pesquisador Zeno José de Martin e com a colaboração de outros especialistas do Instituto.

As vagas são em número limitado, devendo os interessados se inscrever junto ao Setor de Treinamento do ITAL, através de carta, telegrama, telefone ou pessoalmente. A taxa de inscrição é de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

**CURSO PRÁTICO DE ENOLOGIA**

Para o período de março a maio próximos, o ITAL realizará mais um Curso Prático de Enologia, a ser ministrado em São Roque, às terças e quintas-feiras, das 15 às 17 horas, pelo pesquisador Takuo Hashizume.

O curso é inteiramente gratuito, podendo os interessados se inscrever em um dos seguintes endereços:

- a) Casa da Agricultura de São Roque, município de São Roque, Estado de São Paulo;
  - b) Instituto de Tecnologia de Alimentos, Av. Brasil, s/n., fone 27063, Caixa Postal 139, CEP 13.100 — Campinas, Estado de São Paulo.
- Para inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:
- a) Requerimento dirigido ao Diretor-Geral do ITAL, no qual constem seu nome, data e local de nascimento, estado civil e profissão;
  - b) Atestado de boa conduta, firmado por duas testemunhas qualificadas;
  - c) Atestado de sanidade física e mental.

**Assinaturas do Diário Oficial**

Indivíduos inescrupulosos continuam a lesar incautos, tomando assinaturas do Diário Oficial. Nenhuma pessoa ou firma está autorizada a fazê-lo e a I.O.E. não assume, também qualquer responsabilidade por assinaturas feitas através de firmas distribuidoras de Diários Oficiais, por preços exorbitantes.

As assinaturas devem ser solicitadas por carta ou diretamente na sede da I.O.E., na Rua da Mooca, 1889 — CEP 03103, ou em sua agência, na Rua Maria Antônia, 294 (interior da Junta Comercial).

**GOVERNADOR...**

(Conclusão da 1.ª pag.)

O sofisticado equipamento do PS, totalmente adquirido e em fase final de implantação, compreende, entre outros, aparelho para revelação de chapas radiográficas em apenas um minuto, indispensável à imediata verificação de fraturas, especialmente em casos de politraumatizados; ressuscitadores; desfibriladores; respiradores de pressão; Raios-X de 700 mil amperes; eletrocardiograma, cardiocópias e mini-computadores para programação e acompanhamento do estado do paciente.

O serviço, que tem como diretor o dr. Erasmo Magalhães de Castro Tolosa, terá uma equipe de 32 médicos especialistas e 12 residentes, integrantes do corpo clínico do HSP, atuando ininterruptamente 24 horas por dia.

Referindo-se ao apoio recebido do governador Laudo Natel, que imprimiu um ritmo contínuo à expansão física, ao aprimoramento da qualidade do serviço assistencial bem como ao aumento da capacidade de atendimento do HSP, o superintendente do IAMSPE disse em sua mensagem:

"Renova-se assim neste instante, a oportunidade para todos nós sumamente grata e honrosa de recebê-lo condignamente, para inaugurações de obras iniciadas no vosso governo, que vêm engrandecer este órgão, no sentido de cada vez mais aprimorar a sua capacidade funcional".

**MAIS 300 LEITOS**

Em seguida à cerimônia havida na sede do PS, o governador Laudo Natel inaugurou o prédio anexo ao HSP, onde serão localizados seus órgãos de direção e administração. Essa centralização permitirá um acréscimo de 300 leitos hospitalares (mais de 20% da capacidade atual) em áreas liberadas nas alas clínicas e cirúrgicas, especialmente nos setores de psiquiatria, cancerologia, geriatria e assistência geral.

"Devemos ao seu Governo os benefícios alcançados, pois o vosso permanente interesse e vigoroso apoio possibilitaram tais realizações, amparando a nobre classe dos servidores públicos estaduais", afirmou o sr. Jairo Cavalheiro Dias.

O Edifício Administrativo abrigará ainda um refeitório para 300 pessoas e apartamentos para estagiários em Medicina que atuam no HSP. Suas obras foram iniciadas também em 1972, totalizam cerca de 8.000 m<sup>2</sup>, e nelas foram empenhadas verbas que atingem a 13 milhões de cruzeiros.

Falaram ainda o secretário Giro Albuquerque, do Trabalho e Administração — a cuja pasta está vinculado o IAMSPE — destacando a ação política do atual Governo de valorização e plena assistência aos servidores estaduais, e particularizando a colaboração recebida da Secretaria de Obras, através do DOP, responsável pelas obras; e o sr. Jamil Zantut, membro do Conselho Consultivo do IAMSPE, referindo-se ao "aprimoramento do HSP a um padrão de nível internacional" e da "extensão, pelos convênios, do amparo ao servidor interiorano, uma obra de sentido cristão a que se dedicou o governador Laudo Natel".

**OBJETIVO: PRESERVAÇÃO DA SAÚDE**

Encerrando a cerimônia, o governador Laudo Natel disse que sua presença, naquele momento, teria, formalmente, o objetivo de proceder à inauguração de mais duas unidades vitais para o pleno funcionamento do Hospital do Servidor Público e que representarão mais um acréscimo quantitativo e qualitativo aos padrões do atendimento médico-hospitalar destinado aos funcionários do Estado.

"Faço questão, porém — frisou — de que ela signifique, acima de tudo, o reconhecimento do governador do Estado à dedicação e ao valor profissional do corpo de servidores deste Hospital, desde os escalões dirigentes aos mais modestos servidores". "A eles — acrescentou — transiro todas as homenagens recebidas, pois sua colaboração tornou possível o cumprimento de um dos programas que maior ênfase tiveram em minha gestão: a promoção e preservação da saúde e bem-estar para a coletividade e, no caso específico, para o funcionalismo estadual".

**400 MIL USUÁRIOS**

Do ponto de vista previdenciário o HSP já conta, em seus registros, com 400 mil usuários. Os ambulatórios atendem diariamente a cerca de 2.000 consultas; o número de leitos sobe a 980.

Há alguns anos, o Hospital vem se dedicando também, com vivo interesse, ao campo do ensino, proporcionando atualmente o aprendizado, pelo internato e pela residência, a cerca de 300 profissionais. A afluência a seus concursos anuais é reflexo do alto conceito que desfruta em todo o País.

A pesquisa científica tem sido outro campo destacado e a produção das equipes de especialistas

do Hospital, levada a congressos médicos nacionais e internacionais, tem sido volumosa e de alta qualidade.

**PRESEÇA**

Compareceram à solenidade os secretários Giro Albuquerque, do Trabalho; Henri Aida, da Casa Civil; José Meiches, de Obras; Getúlio Lima Júnior, da Saúde; Paulo Gomes Romeu, da Educação; Sr. Reinaldo Neves Figueiredo, diretor do Hospital do Servidor Público; sr. Erasmo Magalhães de Toledo Castro Tolosa, diretor do Pronto-Socorro do HSP e sra. Jairo Cavalheiro Dias.

O sr. Jairo Cavalheiro Dias, por ter sofrido um acidente e se encontrar acamado no próprio HSP, foi representado pelo sr. José Celidônio de Melo Reis Filho, da direção do IAMSPE.

**EM QUATRO ANOS...**

(Conclusão da 1.ª pag.)

**CREDITO PESSOAL**

Criado pelo governador Laudo Natel em 1973, o crédito pessoal ao funcionalismo público — concedido pelo Banco do Estado e pela Caixa Econômica atingiu nesta última entidade financeira, até dezembro último, o total de Cr\$ 320.951.630,50. Essa modalidade de crédito destina-se a atender os funcionários estaduais que recebem seus vencimentos pela Caixa Econômica (ou pelo BANESPA, conforme o caso) e é extensiva também aos funcionários municipais cujas Prefeituras estabeleçam convênio com a CEESP.

**PRÓ-SAÚDE ENTREGA DUZENTOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS**

O Governo do Estado está recebendo os 200 consultórios odontológicos e os 200 jogos de instrumentos, adquiridos a um custo de 5 milhões de cruzeiros e que serão destinados, dentro do Pró-Saúde, às unidades da Secretaria da Saúde disseminadas por todo o Estado.

A informação foi transmitida ontem ao governador Laudo Natel pelo secretário Getúlio Lima Junior, da Saúde, segundo o qual, já nos próximos dias, esse material começará a ser instalado.

O equipamento adquirido pelo Estado é constituído de cadeiras, compressores, armários e refletores, estufas para esterilização e todo o instrumental indispensável ao gabinete odontológico.

Entre as diversas unidades da Secretaria da Saúde que receberão o gabinete odontológico estão o Hospital Regional de Pariqueira-Açu e o de Juqueri, em Franco da Rocha. Esse material será instalado

também em Centros de Saúde localizados em municípios da Grande São Paulo, do Litoral, Vale do Paraíba e das Regiões de Sorocaba, Campinas, Ribeirão Preto, Bauru, São José do Rio Preto, Araçatuba, Presidente Prudente e Marília. Na Capital, receberão os gabinetes odontológicos e os conjuntos de instrumentos os Centros de Saúde do Brás, Pari, Vila Anglo-Brasileira, Butantã e Perus.

**PRÓ-SAÚDE**

A aquisição dos 200 gabinetes odontológicos e 200 jogos de instrumentos integra a segunda etapa do Pró-Saúde, um amplo programa executado pelo atual Governo e que inclui a construção de 145 novos Centros de Saúde em todo o Estado e a reforma de outros 44, além da doação, já completada, de 330 ambulâncias a pequenos e médios municípios do Interior.

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**DIÁRIO OFICIAL**

**Diretor Superintendente**  
Wandyck Freitas

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS**

RUA DA MOCCA: 1889

**TELEFONES**

Superintendência ... 92-2863  
Dir. Administrativa 292-3637  
Dir. Comercial .... 92-3024  
Redação ..... 93-0484  
Div. Artes Gráficas 93-6649

**RXDE INTERNA - PABX:**

93-5186 — 93-5187 — 93-5188  
93-5189 — 93-5180 — 92-3020  
92-3238 — 93-0490 — 92-6514  
292-3829

**AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade)**

Rua Maria Antônia, 294  
Telefone: 256-7232

**ASSINATURAS**

Diário do Executivo  
Diário da Justiça  
Diário de Ineditórios

**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$ 150,00  
Semestral ..... Cr\$ 75,00

**FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS**

Anual ..... Cr\$ 120,00  
Semestral ..... Cr\$ 60,00

**VENDA AVULSA**

Número do dia ... Cr\$ 1,00  
Número atrasado .. Cr\$ 1,50

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente na I.O.E., à Rua da Mooca n.º 1889 — CEP 03103 — SP, ou através de carta, acompanhada de cheque nominal à Imprensa Oficial do Estado, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal.

Vencido o prazo, será suspensa independente de aviso prévio.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

NOTA: — Informações referentes a assinaturas, telefonar para 55-5186 — Ramal 21.

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**  
**Governo do Estado**

**DECRETO Nº 5.011, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1975**

Regulamenta o artigo 239 da Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado)

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O direito de petição de que trata o artigo 239 da Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968, será exercido por meio de pedidos iniciais, pedidos de reconsideração e recursos, manifestados em petição escrita, que conterá:

- I — A indicação da autoridade à qual é dirigida;
- II — Os dados pessoais do peticionário, a saber:
  - a — nome completo;
  - b — número do Registro Geral de Identificação (R.G.);
  - c — estado civil, domicílio e residência;
  - d — cargo ou função que ocupa ou exerce e respectivo padrão, se for o caso;

- e — órgão de lotação e aquele em que se encontra em exercício;
- III — O fato e os fundamentos da pretensão;
- IV — O pedido, com suas especificações de modo expresso e claro e conciso

V — A declaração de que se trata de pedido inicial, pedido de reconsideração ou recurso;

VI — A indicação do número do processo, se já existir.

VII — A assinatura do funcionário ou procurador legalmente constituído.

Artigo 2.º — As petições devem ser redigidas dentro das normas usuais de urbanidade, vedadas expressões ofensivas ou depreciativas a pessoas ou instituições.

Parágrafo único — Não se entenderá como violação às normas de urbanidade, o uso de expressões necessárias para descrever fatos ou atos que possam constituir irregularidades.

Artigo 3.º — A petição inicial será instruída desde logo com os documentos indispensáveis à apreciação do pedido.

§ 1.º — No caso de impossibilidade de cumprimento do disposto neste artigo o interessado poderá obter prazo de até 15 dias para a complementação da prova prorrogável mediante comprovação de motivo impeditivo.

§ 2.º — A prova do alegado não será exigida quando constar do precatório do requerente.

Artigo 4.º — A petição será entregue ao superior imediato do peticionário, que fornecerá, no ato, comprovante de recebimento.

Artigo 5.º — Os requisitos de que tratam os artigos 1.º, 2.º e 3.º, serão também observados na hipótese do pedido ser formulado através de procurador ficando este obrigado desde logo a anexar o instrumento de mandato.

Artigo 6.º — Recebida a petição, o superior imediato, sob pena de responsabilidade, a encaminhará, no prazo máximo de cinco dias, à autoridade a que estiver dirigida, fazendo sucinta apreciação sobre o preenchimento dos requisitos a que se refere o artigo 1.º.

Artigo 7.º — Caberá pedido de reconsideração à autoridade que indeferiu, total ou parcialmente, o pedido inicial, o recurso ou que expediu o ato.

Artigo 8.º — O pedido de reconsideração deverá conter novos argumentos ou se fundar em novas provas.